

## PEGASUS Sistema de Folha de Pagamento Build 2.0.0.1265 – 16/09/2014

### ATUALIZAÇÕES

#### I – CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS

- Data de Opção FGTS  
O sistema irá sugerir a data igual à admissão, podendo ser alterada conforme necessidade;
- Centro de Custos  
Campo aumentado para 10 posições

#### II - RELATÓRIOS DO GERADOR - TRUE TYPE

Foram incluídos os seguintes relatórios:

- Aviso de Férias - Simples  
Disponível em Relatorios do Gerador => Truetype => Mensais  
Imprime o Aviso sem a necessidade de cálculo das férias.
- Perda de Férias  
Disponível em Relatorios do Gerador => Truetype => Ocorrências no Contrato

Foram atualizados os seguintes relatórios:

- Aviso Prévio (do empregado)
- Aviso Prévio (do empregador)
- Comunicação de dispensa com justa causa
- Rescisão antecipada (do empregado)
- Rescisão antecipada (do empregador)
- Termino Normal Contrato Experiência (do empregado)
- Termino Normal Contrato Experiência (do empregador)  
Impressão do numero do PIS nos relatórios
- Relação Admitidos Transf e Demitidos  
Incluído opção de data inicial e final para as movimentações dentro do mês.

### NOVIDADES

#### CAGED - DIÁRIO

- Incluído no **PEGASUS** novo módulo exportador para geração do arquivo do CAGED – Diário. ( Admissões, Transferências e Demissões por dia )



Para gerar as movimentações de determinado dia ou de um determinado período de dias, clique em Exportar ou Visualizar, informe os dados de identificação, responsável, e principalmente a empresa inicial/final e a data para a qual o sistema deverá gerar os movimentos de Admissão/Demissão/Transferência.

CAGED < Diário > Vs.07/08/2014 - Informe Dados p/Exportar

Nro. Autorização:

Tipo (1-CNPJ / 2-CEI):

Nro. Identificação:

Autorizado(Razão/Nome):

Endereço:

UF:

CEP:

DDD:

Telefone:

Ramal:

Empresa Inicial:

Empresa Final:

Nome Responsável:

Email Responsável:

CPF Responsável:

Do dia:

até:

Ok Cancel

**Exemplo 1:**

A empresa 1 admitiu 1 trabalhador no dia 02/10/2014, para informar o CAGED – Diário com a admissão somente desse dia, informe :

Empresa Inicial:	1
Empresa Final :	1
Do dia:	02/10/2014
Até:	02/10/2014

**Exemplo 2:**

A empresa 1 demitiu 1 trabalhador no dia 05/10/2014, para informar o CAGED – Diário com a demissão somente desse dia, informe:

Empresa Inicial:	1
Empresa Final :	1
Do dia:	05/10/2014
Até:	05/10/2014

**Exemplo 3:**

A empresa 1 transferiu 1 trabalhador no dia 01/10/2014 para a empresa 2. Para informar o CAGED – Diário com a saída por transferência da empresa 1 e a entrada por transferência na empresa 2, informe:

Empresa Inicial:	1
Empresa Final :	2
Do dia:	01/10/2014
Até:	01/10/2014

**Notas:**

- De acordo com a Portaria 1129/2014 as empresas poderão optar pelo envio das demais admissões e demissões da mesma competência, juntamente com as admissões de informação diária obrigatória ( Trabalhador em gozo do benefício do Seguro Desemprego ou cujo requerimento esteja em tramitação, registro por motivo de ação fiscal de Auditor do Trabalho ). A alteração da forma de apresentação da declaração do CAGED, de mensal para diário teria também como objetivo a adaptação das empresas para a entrada muito em breve do sistema eSocial.

- A entrega do CAGED – Diário a partir de 12 de Agosto conforme determina a Portaria 768/2014 é OPCIONAL.

Ver Orientações => [http://www.dape.net/downloads/programas/mte/ORIENTACOES\\_1129.pdf](http://www.dape.net/downloads/programas/mte/ORIENTACOES_1129.pdf)

- Utilize o Relatório “**Relacao Admitidos Transf e Demitidos**” para geração e conferência do CAGED - Diario

Mais informações consulte o site do CAGED em:

<HTTP://www.caged.gov.br>

---

**PEGASUSWEB**

---

O **PEGASUSWEB** é um módulo desenvolvido pela **DAPE SOFTWARE** que trabalha em conjunto com o sistema de folha de pagamento **PEGASUS**. Através dele é possível enviar os demonstrativos mensais (holerith) e anuais (Informe de Rendimentos), dos trabalhadores/sócios/autônomos para os servidores da **DAPE SOFTWARE** com total segurança e confidencialidade. O envio dos dados é feito de forma criptografada através de senhas utilizando um dispositivo (Hardkey) fornecido pela **DAPE SOFTWARE**. Os informes e holeriths dos colaboradores ficam disponíveis na internet em área segura e são acessados através do número do CPF, com senha individual fornecida pelo sistema e autorizada pelo Administrador da folha de pagamento.

Acessos ao PEGASUSWEB <http://pegasusweb.dape.com.br>

Informações:

[http://www.dape.com.br/revisoes/Doctos\\_Pegasus/Modulo\\_PEGASUSWEB.pdf](http://www.dape.com.br/revisoes/Doctos_Pegasus/Modulo_PEGASUSWEB.pdf)

---

**ASSINATURA DIGITAL**

---

A partir de agora todas as instalações do sistema PEGASUS passam a contar com ASSINATURA DIGITAL, o que garante a você e ao sistema a segurança de estar utilizando um sistema CERTIFICADO.

---

**COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 8**

---

Além das versões 2000, XP, VISTA e 7, O sistema PEGASUS também é compatível com a nova versão do sistema operacional da Microsoft, o Windows 8.

**INFORMATIVOS**

---

**V - VALE CULTURA**

---

Benefício instituído pela Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012 e regulamenta do pelo DECRETO Nº 8.084 DE 26.08.2013 D.O.U.: 27.08.2013.

Um benefício que pode chegar às mãos de 42 milhões de trabalhadores brasileiros.

O cartão magnético pré-pago, válido em todo território nacional, no valor de 50 reais mensais, vai possibilitar ao trabalhador de carteira assinada ir ao teatro, cinema, museus, espetáculos, shows, circo ou mesmo comprar ou alugar CDs, DVDs, livros, revistas e jornais. E para aqueles que quiserem comprar um instrumento musical ou mesmo fazer um programa cultural com um custo mais elevado, uma boa notícia: o crédito é cumulativo e não tem validade. É só poupar por alguns meses e adquirir o bem cultural que desejar. O Vale também pode ser usado para fazer cursos de artes, audiovisual, dança, circo, fotografia, música, literatura ou teatro.

**Saiba mais sobre o VALE CULTURA acessando:**

<http://www.cultura.gov.br/valecultura>

Veja como adequar o seu sistema **PEGASUS** para o desconto da parte do trabalhador no **VALE CULTURA**

[http://www.dape.com.br/revisoes/Doctos\\_Pegasus/VALE\\_CULTURA.pdf](http://www.dape.com.br/revisoes/Doctos_Pegasus/VALE_CULTURA.pdf)

---

## **eSocial**

---

O eSocial tem por objeto, informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa, com ou sem vínculo empregatício e também de outras informações previdenciárias e fiscais previstas na lei nº 8.212, de 1991.

A **DAPE SOFTWARE** está aguardando liberação de novo layout do eSocial (versão 1.2), Mais Informação acesse: <http://www.esocial.gov.br/>

---

## **eSocial x PEGASUS - Qualificação do Trabalhador através de arquivo de lote**

---

Disponibilizado no sistema **PEGASUS**, geração de arquivo de lote para Qualificação dos trabalhadores no eSocial e também relatório de arquivo de retorno processado.

### Como funciona:

O **PEGASUS** gera um arquivo contendo as informações de todos os trabalhadores da empresa para Qualificação no eSocial. Após o envio, você receberá um arquivo de retorno processado, o qual será lido pelo PEGASUS e emitido um relatório com o resultado da qualificação.

Informações para Geração do arquivo de lote para Qualificação do Trabalhador acesse:

<http://forum.dape.com.br/NonCGI/Forum2/HTML/001385.html>

Informações para a emissão do "Relatório de Arquivo de Retorno processado", acesse:

<http://forum.dape.com.br/NonCGI/Forum2/HTML/001388.html>

---

## **INFORMAÇÕES DO FAP NA SEFIP (FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO)**

---

Apesar do sistema **PEGASUS** já contar com o campo FAP no Cadastro de Empresas, o mesmo ainda não está sendo GRAVADO no arquivo SEFIP.RE em virtude de inexistência até a presente data de LAYOUT com informações sobre a posição para gravação no registro do arquivo. Desta forma o percentual do FAP

deverá ser inserido manualmente pelo usuário após a importação do arquivo SEFIP.RE no sistema SEFIP da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Em contato com o Suporte Tecnológico CEF pelo telefone 0800 726 0104 e nos informaram para aguardar publicação do LAYOUT nos "próximos dias".

Esperamos que o novo layout esteja disponível o mais breve possível a fim de que possamos resolver essa pendência, sem prejuízo para nossos clientes.

Para orientações ligue para nosso Suporte - (19) 3542-0755

A mesma situação acontece com o Código CNAE – Preponderante da empresa, que apesar de existir no cadastro do PEGASUS, não consta do layout do SEFIP.RE.

A solução para ambos os casos é inserir os dados após a importação do arquivo SEFIP.RE no sistema SEFIP da Caixa Econômica Federal.